

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 2440 de 11 de março de 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A
GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS CELEBRADO PELA
FUNDAÇÃO SAÚDE**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo decreto 43.214 de 28 de setembro de 2011, combinado com a lei nº estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012 assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 2383 de 16 de dezembro de 2025 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4 e 5 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 22 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023 deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no processo nº SEI-080002/001592/2026.

Art. 4º Esta **Portaria** entrará em vigor a contar de 11 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 12 de março de 2026

Paulo Ricardo Lopes da Costa
Diretor Executivo - Fundação Saúde
Id. Funcional nº 3047547-3